



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 23 de outubro de 2005



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**Prefeitura da Cidade
de Nova Iguaçu**

Atos Oficiais

DECRETO Nº 7.234 DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

**EMENTA: "ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IGUAÇU".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Administração Direta da Prefeitura Municipal da Cidade de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622 de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÕES):

Atividade - 04.122.0022.2.059		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv.	Recursos	R\$ 140.000,00
de Terc. - Pessoa Jurídica	Próprios	

V. Bai

Nº 3.622/05